

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso nº01/2017

Requerente: Paulo Ricardo Silva Machado

Objeto: ausência de Certificado de pós-graduação em área afim ou estar cursando, conforme item 2.2.2 do edital n. 01 de 16 de Janeiro de 2017.

I – Relatório

O Requerente apresenta a documentação exigida conforme preceitua o item 2.2.2 do edital n. 01 de 16 de Janeiro de 2017.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando a apresentação da documentação;

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado DEFERIDO, em decorrência do previsto no item 2.2.2 do edital n. 01 de 16 de Janeiro de 2017.

É o Relatório.

Prof.^a Dr.^a Marcilene de Assis Alves de Araujo

Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Centro Universitário UnirG